

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

Ofício nº 1314/2025- GAB/SEMUSB

Barcarena, 24 de junho de 2025.

Ao Departamento de Licitação e Contratos - PMB
Att.: Sra. Thaís Quaresma.
Coordenadora

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo para Renovação de Vigência Contratual
Contratado: E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato nº 1183/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 9071/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para locação de veículo marítimo, com condutor, para atender as necessidades de transporte das equipes de saúde da UBS Furo do Nazário**, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Barcarena, Estado do Pará.

Solicitamos a **prorrogação da vigência** do referido contrato por mais **12 (doze) meses**, estabelecendo o novo período de **04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026**, considerando que a vigência atual se encerrará em **04 de setembro de 2025**. Destacamos que, por tratar-se de serviço essencial e de natureza continuada, a prorrogação se faz necessária para assegurar a regularidade e continuidade das ações estratégicas desta Secretaria, garantindo, assim, a efetividade no atendimento à população. A fundamentação legal para a prorrogação ampara-se no **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**, legislação que regeu o processo licitatório que originou o contrato.

Encaminhamos, em anexo, a planilha atualizada com os valores para apreciação e adoção das providências cabíveis à formalização do respectivo Termo Aditivo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	VALOR MENSAL	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA	MÊS	R\$ 3.620,00	12	R\$ 43.440,00
VALOR TOTAL					R\$ 43.440,00

Dotação orçamentaria 2025:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

Dotação Orçamentária: 10.301.0051.2.127 – Manter as Equipes de Saúde da Família – ESF

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.13 – Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Intangíveis

Fonte Recurso: 1.500.1002

Fonte Recurso: 1.600.0000

Atenciosamente,

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0015/2025- GPMB